

PORTARIA Nº 285/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o disposto no art. 7º, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução de cada do procedimento licitatório será obrigatoriamente precedida de conclusão e aprovação;

Considerando a recomendação feita no Acórdão nº 65/2016-PC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando o teor do parecer técnico que compõe o processo n.º 313346/2017, recomendando a aprovação do empreendimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto executivo de "drenagem e serviços complementares da Av. Fernando Corrêa da Costa/Córrego do Barbado", que foi analisado e conferido pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, onde se verificou que a documentação está de acordo com as exigências das normas vigentes, tendo como responsáveis técnicos engenheiro civil Lucio Roberto de Almeida - RNP: 1200642252 ART: 2507592, engenheiro sanitaria Gonçalo Santana Baicere - RNP: 1204206112 ART: 2701836, engenheiro civil João Batista Bezerra Ito - RNP: 1203890435 ART: 2702404, engenheiro sanitaria Edson Luis Raia - RNP: 1203362196 ART: 2702354.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd67acaf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)